



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 575/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente viabilize a criação de um Centro de Imagens no município.

JUSTIFICATIVA :

A implantação de um centro de imagens no município vem trazer aparelhos de alta tecnologia que produzem resultados mais rápidos e com maior definição de imagem. Este contará com exames especializados como mamografia, ultrassonografia, Ressonância Magnética, Raio X e Tomografia, por meio de equipamentos modernos e profissionais qualificados, trazendo maior comodidade para a população.

O centro de imagens localizado no próprio município reduzirá o número de viagens solicitadas junto ao setor de transporte, nos casos em que os pacientes necessitem se deslocar para realizarem seus exames em outros municípios..

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Novembro de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador